



NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins em obediência ao Art. 48 -A, da LC n° 101/0; arts. 3°, incisos 1,11,III IV e V,7°, incisos VI, e 8° da lei n° 12.527/2011- LAI, art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade) e art. 8°, inciso I, "e" do Decreto 10540/20, assim como em atendimento as orientações contidas na Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública-PNTP, no que diz respeito ao item 7.2 da matriz com os critérios de avaliação, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO - SE não tem previsão para concessão de diárias internacionais.

Poço Redondo/SE
Data de atualização: 25 de maio de 2026.

João Victor dos Santos Gomes
JOÃO VICTOR DOS SANTOS GOMES

Chefe de Divisão de Publicações e Transparência

